UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**
Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

EDITAL Nº 59/2017 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12711/12 - GRUPOS L1 E L2.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 005/2017, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada para o 1º e 2º semestre de 2017, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus de Porto Nacional,** para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS DE PORTO NACIONAL				
Ordem	**Nome**	**Curso**	**Fundamentação**	**Situação da Matrícula**
1	Harlana Vieira de Souza	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
2	Victor César Ribeiro	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
3	André Luiz de Souza Carvalho	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
4	Edvaldo Rodrigues Dias	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
5	Francisco de Assis Pereira	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
6	Jeferson Alves Souza	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
7	José Joelson C. dos Santos	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
8	Luzivânia Ferreira Novais	Ciências Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
9	Lys Maria Ramos de Souza	Ciências Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
10	Thainá Nunes Pires Santana	Ciências Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
11	Ana Myrelle Ramos de Souza	Ciências Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
12	Orlania Barbosa Ribeiro	Ciências Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
13	Bruno Alves de Carvalho Borges	História	Atende aos critérios do Edital	Deferida
14	Lorrayne Martins da Silva	Ciências Biológicas	Atende aos critérios do Edital	Deferida
15	Mayane Rodrigues de Andrade	Ciências Biológicas	Atende aos critérios do Edital	Deferida
16	Celso Alexandre de Paula	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida

17	Inglid Lais Batista Cunha de Souza	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
18	Danielle Ruggiano dos Santos	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
19	Patrycia Lyandra dos Santos Costa	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
20	Lara Cristina Saraiva Dias	ABI - Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
21	Matheus Henrique Ferreira de Aguiar	ABI - Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
22	Jaqueline Arruda de Lima Santos	ABI - Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
23	Débora Silva Tito	ABI - Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
24	Rafael Gomes de Oliveira	ABI Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
25	Luzinete Pereira Dias	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
26	Mylene Barbosa Sampaio	História	Atende aos critérios do Edital	Deferida
27	Geovana Cristina Pinheiro Araújo	História	Atende aos critérios do Edital	Deferida
28	Atos Antonio Matos Fernandes	C. Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
29	Pedro Henrique Ribeiro Souza	História	Atende aos critérios do Edital	Deferida
30	Ludiane Gonçalves Nunes	C. Biológicas	Atende aos critérios do Edital	Deferida
31	Maria Narcisa Cardoso da Silva	ABI Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
32	Letícia Lopes Sampaio	ABI Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
33	Mariana Carvalho de Souza	ABI Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;

b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 10 de maio de 2017 até às 23h59 do dia 23 de maio de 2017.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato "pdf" e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso(s) deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 005/2017, de 23 de janeiro de 2017.

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 10 de maio de 2017.

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró- Reitora de Graduação

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____
Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/_____
Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): ( ) protocolo ( ) e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo , em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;
Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito aqualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

ANEXO II –FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato